



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Divisão de Controle da Direção do Foro de Sapiranga

Portaria n. 03/2026

Dispõe sobre o expediente e atendimento ao público, no dia 25 de setembro de 2026.

A Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Sapiranga, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Redes e Telecomunicações – DIRT da Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sobre a interrupção dos serviços de rede, telefones, internet e de acesso aos sistemas informatizados no Foro Trabalhista de Sapiranga, programada para o dia 25/09/2026, a partir das 9h, para implantação de melhorias e troca de equipamentos

CONSIDERANDO que o horário de atendimento externo das unidades administrativas e judiciárias deste Foro Trabalhista ocorre das 10h às 16h;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas e jurisdicionais podem ser realizadas na modalidade telepresencial, não havendo prejuízos no atendimento ao público e na movimentação processual;

RESOLVE

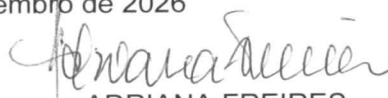
Art. 1º. O atendimento presencial ao público no Foro Trabalhista de Sapiranga, no dia 25/09/2026, será realizado pela Divisão de Controle da Direção do Foro de Sapiranga.

Art. 2º. Fica autorizado o trabalho remoto dos servidores do Foro Trabalhista de Sapiranga no dia 25/09/2026.

Art. 3º. Ficam mantidos os atendimentos por meio do Balcão Virtual e dos e-mails das respectivas Varas do Trabalho, disponíveis no Portal do TRT da 4ª Região (www.trt4.jus.br).

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Sapiranga.

Sapiranga, 24 de setembro de 2026


ADRIANA FREIRES

Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Sapiranga